

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA, publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsabílidade, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXII

THERESINA, — DOMINGO, 4.º DE MAIO DE 1887.

NUMERO 966

EXPEDIENTE.

Pedimos encarecidamente aos nossos assignantes, que se acham em altrazo com esta empreza, o obsequio de satisfazer a importancia das suas assignaturas.

É indispensavel o valioso concurso de todos os compartidarios para que este jornal possa atravessar a adversidade e desempenhar a sua alta funçao de organo opposicionista.

Contamos, portanto, que o nosso appello aos amigos será tomado na devida consideração.

Encarregados do recebimento das assignaturas da Imprensa.

HUMILDES

Capitão Francisco Raulino da Silva.

VALENÇA

Capitão Cicero Leoncio Pereira Ferraz.

OEIRAS

Tenente-coronel Deolindo Augusto Pereira Nunes.

PICOS

Coronel Possidonio de Souza Martins.

JAICOS, PAULISTA, PIO 9.º E S.

JULIÃO

Tenente-coronel Aristides Mendes de Carvalho.

UNIÃO

Tenente-coronel Francisco Barbosa Ferreira.

LIVRAMENTO

Major Jacob de Almendra Freitas.

CAMPO-MAIOR

Coronel Antonio Maria Eulalio.

MARVÃO

Capitão João Pedro de Moraes e Silva.

BARRAS

Capitão Nels on Luiz Corrêa.

PEDRO 2.º

Tenente-coronel Francisco de Salles Cordeiro.

PERIPERY

Coronel Thomaz Rebello de Oliveira Castro.

PARNAHIBA E BURITY DOS LOPES

Tenente-coronel Luiz Antonio de Moraes Corrêa.

AMARRAÇÃO

Commandador Joaquim Rodrigues da Costa.

BATALHA

Tenente-coronel Tiburcio Rodrigues de Carvalho.

PIRACURUCA

Padre Máximo Martins Ferreira.

AMARANTE E COLONIA

Capitão Manoel José Vieira.

REGENERAÇÃO

Capitão José Melins da Silveira Rios.

MANGA

Padre Antonio Marques dos Reis.

JEROMENHA

Coronel Candido Gonçalves da Rocha.

BOM JESUS

Capitão Rosendo Rodrigues Coelho.

PARNAGUÁ

Desembargador José Mariano Lustosa do Amaral.

CORRENTE

Padre Elyseu Cesar Cavalcante.

SANTA PHILOMENA

Coronel José Lustosa da Cunha.

SAM JOÃO DO PIAUHY

Padre Custodio Francisco de Arraes.

SAM RAIMUNDO NONNATO

Capitão José Porphirio de Miranda Junior.

ESTREITO

Capitão João Francisco de Carvalho Junior.

A IMPRENSA

THERESINA, 29 DE ABRIL DE 1887

O novo regulamento da instrucção publica.

Da administração do exm. sr. dr. Janssem Mattos é este regulamento o trabalho de maior folego.

S. exc. gastou longos mezes em sua confecção. Nelle consubstanciou as suas ideias sobre a magna questão do ensino publico.

Nenhum outro acto de s. exc. está mais no caso de dar a medida da capacidade mental de s. exc. e dos seus intuitos como administrador da provincia.

E' por isso que resolvemos apreciar-o com mais vagar.

Fazia pouco tempo que o exm. sr. dr. Janssem Mattos assumira a presidencia do Piahy, quando installou-se a assemblea provincial, onde os dois partidos militantes se achavam equilibrados pela força do numero (12 liberaes e 12 conservadores).

Attendendo ao estado precario das finanças da provincia, cujo thesouro apresentava uma divida superior a 40:000\$, os deputados liberaes, animados da boa intenção de bem servir a causa publica, comprehendiam a necessidade de entrar em um accordo com os conservadores, afim de votarem algumas leis em beneficio da provincia.

Sem esse accordo, impossivel seria trabalhar a referida corporação legislativa.

S. exc. manifestou-se prompto para secundar os srs. deputados. Já no seu relatório, já nas reuniões particulares, externava-se sempre de um modo favoravel aos bons intuitos do partido liberal.

Fallando da instrucção s. exc. fez largas considerações no seu relatório sobre as reformas que julgava necessarias, collocando esse ramo dos publicos negocios acima dos interesses do partido dominante. Em toda parte era sempre a mesma a linguagem do actual administrador, a quem além disso, favorecia a fama de homem pratico nas lides politicas e de possuir estudos especiaes sobre a sciencia pedagogica.

Nestas circunstancias a assemblea não hesitou um só instante em votar uma lei autorizando-o a reformar a instrucção publica da provincia.

Foi isto em outubro do anno passado. Após longos mezes de incubação, s. exc. deu á luz o celebre regulamento, parto monstruoso de uma organização mental sem energia, que sacrificou a grande causa da instrucção, da humanidade, aos baixos interesses da politicagem conservadora, do exclusivismo partidario. Procedendo assim, s. exc. trahiu a confiança que lhe foi depositada, cavou a sua propria ruina, suppondo felicitar os seus amigos com sacrificio da instrucção publica e do thesouro provincial.

Não ha nesse regulamento uma só ideia adelantada, um só intuito generoso. Como producto mental elle denuncia uma enorme pobreza de idéas, completa ignorancia das reformas que a pedagogia moderna reclama urgentemente.

Diante das leis administrativas é uma exhorbitancia criminosa, por isso

que s. exc. foi muito além dos limites que lhe foram prescriptos pela resolução n.º 1.160.

Com relação ás finanças da provincia, o novo regulamento é uma fonte de sinecuras dadas de presente a certos pimpolhos, é um golpe fundo no thesouro publico sem resultado algum para o bem estar da provincia.

Quanto á 1.ª parte da nossa accusação, a que considera o novo regulamento como producto mental, s. exc. defender-se-á dizendo que as reformas reclamadas pela moderna sciencia da educação não podem ser levadas a effecto sem dinheiro e s. exc. não tinha verba para isso.

Com quanto esta allegação nos parece uma evasiva banal, deixamola de lado para nós occupar dos outros dois pontos de accusação.

Primeiro: o regulamento é uma exhorbitancia criminosa.

Antes d'isso, porem, julgamos necessario transcrever para aqui a integra dos artigos da resolução de 1.160:

«Art. 1.º Fica restabelecida a cadeira de lingua nacional no lyceu desta cidade, vencendo o mesmo ordenado e gozando da mesma vitaliciedade que as outras cadeiras do mesmo lyceu.

Art. 2.º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar a instrucção publica secundaria da provincia e a expedir o regulamento necessario, tendo em vista os seguintes principios:

1.º Annexar a escola normal ao lyceu, impondo aos professores deste, que ensinarem as materias d'aquella, a obrigação de leccional-as mediante a gratificação annual de 300\$000 rs.

2.º Separar a aula de pedagogia da cadeira de lingua nacional, e fazer della uma cadeira a parte com as vantagens e regalias das outras cadeiras.

3.º Estabelecer penas disciplinares, mediante processo administrativo summario, aos professores do ensino primario e secundario e aos empregados da secretaria da instrucção, de conformidade com a legislação actualmente em vigor, sem prejuizo das penas criminaes em que possam incorrer.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.»

Em face da grande crise financeira da provincia, a assemblea resolveu sabiamente, tendo em vista unicamente melhorar a instrucção sem onerar o erario publico.

No art. 1.º restabelece a cadeira de lingua nacional do lyceu, o que é de incontestavel e primeira necessidade.

Reconhecendo as vantagens da escola normal, não quiz absolutamente acabar com ella. No entanto o deficit da provincia não permittia que se mantivesse essa benefica instituição. A assemblea resolveu a dificuldade annexando a referida escola ao lyceu.

Na intenção da assemblea a escola normal é um annexo ao lyceu, não uma corporação separada com economia propria e independente.

Não obstante, o sr. Janssem faz de pedagogia e catecismo uma cadeira a parte, e nomeia para exercel-a um lente que não é do lyceu, com evidente infracção do art. 2.º, § 1.º da citada resolução n. 1160.

E' exacto que o § 2.º manda separar a da cadeira de lingua nacional... Isto, porem, se entende de modo differente da interpretação que deu s. exc. A disciplina, que

se comprehende sob a denominação de pedagogia, fazia parte da cadeira de portuguez e historia biblica. A assemblea manda separal-a; mas com a condição geral de ser annexada ao lyceu e ensinada por um lente deste estabelecimento. Este é que é o espirito da resolução que s. exc. falseou muito de industria, afim de agalzar um amigo, embora cometendo uma illegalidade, trahindo a confiança que lhe foi depositada e aggravando o estado financeiro da provincia.

Só havia uma cadeira da escola normal que não podia ser annexada — era a de costuras e trabalhos de agulhas. A resolução n. 1160 não previne este caso. Cumpria a s. exc. ou extinguir a ou conservar a separada, por isso que nenhum lente do lyceu tem habilitações para exercel-a.

Esta excepção, porem, não justifica a separação da cadeira de pedagogia e a sua entrega a quem não tem idoneidade para exercel-a.

O exm. regulamentador creou uma cadeira de francez na escola normal. Outro abuso, porque não tinha poderes para isso. Si a assemblea não teve a intenção de extinguir aquella escola, tão pouco entrou nos seus intuitos amplia-la.

Alem destas ha outras disposições exhorbitantes do citado regulamento, que é um attestado triste da capacidade administrativa do exm. sr. dr. Janssem Mattos. S. exc. é dos homens que muito fallam e pouco ou nada fazem. E' dos que ostentam apparatosamente grande energia para em seguida rolar vergonhosamente de queda em queda. Tem o effecto instantaneo das materias phosphoricas.

Terceira accusação: o novo regulamento é uma fonte de sinecuras com grande sacrificio para a instrucção e para o thesouro provincial.

A annexação da escola normal sem medidas attinentes ao desempenho das suas cadeiras, fez com que os lentes actuaes do lyceu recibam a gratificação de 300\$ como um presente, de mães beijadas. A aula da escola normal ou funciona simultaneamente com a do lyceu ou não funciona nunca como a de pedagogia. Em ambos os casos o resultado é que a escola normal existe unicamente em nome e como pretexto para se exaurir as forças já exaustas do thesouro. Logo, o regulamento creou sinecuras e não lugares occupados e preenchidos com vantagem para o ensino publico.

Não condemnamos a despeza que se faz com a instrucção. Muito pelo contrario consideramola como o mais productivo dos empregos que se fazem do capital.

«Todas as leis, diz o conselheiro Ruy Barbosa, todas as leis protectoras são inefficazes para gerar a grandeza economica do paiz; todos os melhoramentos materias são incapazes de determinar a riqueza, si não partirem da educação popular, a mais creadora de todas as forças economicas, a mais fecunda de todas as medidas financeiras.»

A instrucção e a educação contribuem para augmentar a productividade do trabalho, augmentando e sobretudo dando melhor direcção ao emprego das forças do homem.

Toda despeza que com ella se fizer é, por consequencia, um emprego fecundo do capital.

Mas quando essa despeza, sugando as forças da provincia, não tende a diffundir a instrucção pelo povo, mas a engrossar a bolsa de alguns filho-

tes da situação, ella é um crime e tanto mais grave quando commetido sob a egide do poder, quando proporcionado por quem devera ser o primeiro a punil-o, a execral-o.

S. exc. o sr. dr. Janssem creou a cadeira de francez da escola normal e deixou separada do lyceu a de pedagogia, com o unico fim de ser agradável a dois ou tres individuos do seu partido. Não cogitou do melhoramento da instrucção, nem do estado das nossas finanças. O lente actual de francez percebe, para curso, vencimentos sem ter discipulos e o de pedagogia até hoje ainda não deu uma só lição sobre a materia. Miseria!!

Exhorbitancia de attribuições, sinecuras intoleraveis, nomeações illegaes, tudo com sacrificio do ensino publico e do thesouro provincial: eis em summa o que é o novo regulamento da instrucção.

TRANSCRIPÇÃO

Conselheiro Martinho Campos.

Por telegramma recebido hontem pelo sr. ministro da justiça, soube-se que falleceu, ante-hontem á noite, em Caxambú, este antigo parlamentar e considerado homem politico, que, se as vezes se mostrou intranquillizante e apaixonado como opposicionista, quando no governo nunca foi perseguidor, antes mostrou-se tão justiceiro e moderado, que grangeou a estima e o respeito dos seus adversarios.

Filho legitimo do coronel Martinho Alves da Silva e d. Isabel Jacinthia de Oliveira Campos, Martinho Alves da Silva Campos nasceu na cidade de Pitanguy, provincia da Minas-Geraes, no anno de 1815.

Tendo feito estudos preparatorios nesta côrte, matriculou-se na faculdade de medicina, tomando o grão de doutor em Dezembro de 1838; logo estabeleceu-se na provincia do Rio de Janeiro, a principio em Vassouras, depois na Parahyba do Sul, onde afazendou-se na freguezia de Cebolas. Casado duas vezes com duas sobrinhas do Visconde da Parahyba e depois com uma irmã do mesmo Visconde, era viuvo e deixa um filho, o dr. Martinho Alves da Silva Campos, que foi secretario do governo e membro da assemblea legislativa provincial do Rio de Janeiro.

Na localidade onde residio exercen sempre os cargos de eleição popular, vereador, juiz da paz e eleitor.

Encetou a sua carreira parlamentar como membro da assemblea provincial do Rio de Janeiro, na 6.ª legislatura de 1846 a 1847.

Para a assemblea geral entrou em 1857, deputado pelo 9.º districto eleitoral da mesma provincia. Eleito supplente, esteve com assento durante toda a 10.ª legislatura (1857-1860), por não ter comparecido o deputado dr. Joaquim José Teixeira Leite.

Na 11.ª legislatura (1861 e 1862), tendo Theophilo Ottoni sido eleito pela côrte e pelo 2.º districto de Minas Geraes, optou por este, e, procedendo-se a nova eleição no 1.º districto da côrte, foi Martinho Campos eleito deputado, tomando assento a 30 de julho de 1861.

Da 1863 a 1868 representou o 2.º districto de Minas Geraes na 12.ª

13ª legislaturas. Na 14ª (1863 a 1871), porém, não foi eleito nem pleiteou a eleição. Desde 1871 não deixou mais de ter assento na representação nacional, sendo eleito pelo 2º distrito de Minas Geraes na 15ª legislatura (1872 a 1875) e pela provincia na 16ª e 17ª legislaturas (1876 a 1880). Na 18ª legislatura foi eleito pelo 15º distrito. Era presidente da camara quando foi nomeado senador do Imperio, eleito pela provincia de Minas Geraes, por carta imperial de 22 de Janeiro de 1882: reconhecido pelo senado a 3 de Fevereiro; prestou juramento no dia seguinte e tomou assento na camara vitalicia.

Nomeado presidente da provincia do Rio de Janeiro, assumio a administração a 15 de Março de 1881, e passou a ser vice-presidente a 13 de Dezembro, para ir tomar parte nos trabalhos da camara dos deputados, que a 16 começou as suas sessões preparatorias.

A 21 de Janeiro de 1882 foi chamado pela corôa para presidente do conselho do-gabinete em que foi ministro da fazenda. Cinco mezes depois, a 30 de Junho, em consequencia da approvação pela camara dos deputados da urgencia para a discussão do projecto da commissão mixta encarregada da revisão do regulamento eleitoral de 13 de Agosto de 1881, de que fez questão de gabinete, achou-se em minoria e pediu demissão, sendo acompanhado por todo o ministerio. Succedendo-lha, a 3 de Julho, o sr. Visconde de Paranaguá.

Como se vê, só nos ultimos annos de sua existencia occupou lugares na administração e governou o paiz. Na sua vida parlamentar esteve quasi sempre em opposição e em posto notavel. Duas vezes, principalmente, collocou-se em proeminencia: uma agredido a um gabinete que affaz inspirava confiança a seus co-regionarios, outra como leader do governo na camara temporaria. Duas questões de confiança havião, dentro de uma semana em Maio de 1862, feito baquear dois gabinetes: no dia 21 e de 2 de Março, presidido pelo Marquez de Caxias; no dia 28 e de 24 (apenas com quatro dias de duração), presidido pelo conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos. Tais acontecimentos resultarão, como não se terá olvidado da liga dos liberaes com os conservadores moderados, que constituio o partido progressista e dividio a camara em dois grupos, que, numericamente, quasi se equilibravão. Na votação que determinava a retirada do ministerio de 2 de Março a maioria foi de um voto; na que fez cahir o ministerio de 24 de Maio, ella sobiu a 6 votos. Nenhum dos dois presidentes do conselho pôde obter a dissolução da camara.

No dia 31 apresentou-se o ministerio, organizado na véspera pelo Marquez de Olinda, do qual fazião parte cinco senadores, um deputado e um cidadão que não tinha assento no parlamento.

O novo gabinete foi acolhido com a mais decidida confiança pelos liberaes, sendo orgãos destes os srs. Saraiva e Dantas, e recebido pelos conservadores em attitudo cheia de benevolencia, segundo a expressão dos srs. Teixeira Junior e Salles Torres Homem, autor da moção que fizera baquear o ministerio Zacarias. Martinho Campos, porém, não hesitou um momento em separar-se dos seus amigos: foi o primeiro voto que assomou á tribuna, mal havia o Marquez de Olinda exposto o seu programma. Manifestando as seras dvidas que tinha a respeito da sinceridade com que se praticava no Brazil o governo constitucional, fez ver que esses receios não podião diminuir pelo facto de uma organização ministerial, e que a camara temporaria era absoluta e inteiramente alheia e em que via estatísticas que elle já tinha combatido em nome dos principios liberaes que professava, e declarou-se desde logo em franca opposição.

Inaugurada em 1878 a ultima situação liberal, achava-se Martinho Campos naturalmente collocado no posto de leader da camara, quasi unanime, que surgira da consulta das urnas. A missão dos novos representantes do paiz era realizar a reforma eleitoral, com a adopção do systema de eleição directa, por circulos, com o voto uninominal. Está na memoria de todos que, installada a 15 de Dezembro de 1878, a assembléa geral trabalhou sem interrupção durante onze mezes, até 15 de Novembro de 1879: foi adiada, proseguio a convocação em 15 de Abril de 1880 para findar a 9 de Janeiro de 1881. Assim, em menos de vinte e cinco mezes trabalhou o parlamento quasi vinte mezes, celebrando tres sessões ordinarias com prorogações e tres sessões extraordinarias. Mas a reforma eleitoral fize-se, durante todo esse prolongado esforço Martinho Campos empunhou sempre o bastão de chefe da maioria liberal.

Forão estas as duas épocas mais brilhantes da sua vida parlamentar. Liberal de todos os tempos, sempre fiel e leal aos principios e á bandeira de que nunca se apartou. Martinho Campos era de trato ameno e contava entre seus melhores amigos não poucos conservadores distinctos. Intransigente, até violento como opposicionista, quando revestido do poder, quer como presidente da provincia do Rio de Janeiro, quer como ministro de Estado, soube ser tão moderado quanto justiciero.

O finado era conselheiro do Estado extraordinario e condecorado com o officiato da ordem da Rosa e o habito da Christo.

Logo que a mesa do senado teve sciencia do fallecimento, reuniu-se em conferencia e resolveu:

1.º Que se lançasse na acta a declaração de que a noticia do fallecimento do sr. senador Martinho Alves da Silva Campos era recebida com o mais profundo pesar.

2.º Que os membros da mesa tomassem conhecimento das convidando-se os empregados do senado a acompanharem nesta demonstração de pesar, e que a secretaria se conservasse fechada durante este tempo.

3.º Que se officiasse ao governo pelo ministerio do imperio, communicando esta triste noticia, afim de cumprir-se o preceito constitucional do preenchimento da vaga.

(Do Jornal do Commercio, da corte).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Sam Raimundo Nonato, 9 de abril de 1887.

Na «Epoca» n. 445 de 5 de março ultimo, o dr. João Leopoldino, juiz municipal d'esta comarca, respondendo ás justas accusações, que lhe fizemos na «Imprensa» n. 952, exhibio perfeitamente o cunho de sua fama. Pela primeira vez vimos a colossal prelução do dr. que collocando-se acima de si mesma, com o pincel de Raphael fez o historico capcioso dos factos que arbitrariamente ha committido, no curto lapso de sua negra serventia como juiz municipal d'esta localidade; onde tem patenteado as suas inabilitações nas mais cozesinhas questões, e revelado a desenvoltura pernicioso em que gira o seu espirito atrabiliario. E é este homem que, avançando a pre-conceitos falsos e não conhecendo a sua incapacidade intellectual, diz ter rednsido a pequenos fragmentos verdades tão inconcussas!

Tenha paciencia dr., s. s. parece estar no mundo da luz, envolto n'um verdadeiro lethargo. Não é com vozerias e arrojados que s. s. consegue destruir o que dissemos e demolir a verdade do seu honroso posto.

Disse s. s. que os liberaes d'esta terra são entes que só não mentem quando dormem; na opinião de s. s. ainda temos essa epoca da sudez, e s. s. admitta o franqueza, finto até dormindo, ainda mesmo atacado por

uma catalepsia a sua respiração está sempre a mentir.

Que sina meu Deus! Pode acreditar dr. que sentimos repugnancia em batermo-nos com s. s. e só o fazemos porque os seus desvarios affectam á nós, os interesses da comarca e a moralidade publica, pelo que escrevemos abalissados nos factos e na verdade, que por mais que s. s. tussa e miça não pode destruir; a nossa accusação está de pé e s. s. uonca a esmagará.

O nosso distincto amigo, tenente Raimundo nunca se disse chefe liberal deste municipio, como affirmas: s.

E' realmente um dos membros importantes do partido que; por sua reconhecida moderação, lealdade e rigidez de caracter, muito se recomenda no conceito dos seus correligionarios, recommendação que indubitavelmente falta a s. s. no seio do seu partido, porém isto não é motivo para que s. s. impreste qualidades que elle não tem, e nem morra de inveja pela influencia politica do nosso amigo.

Pergunta s. s. se teria ou não procedido de conformidade com a lei, ordenando a busca em casa do capitão Francisco Lustosa Cabral?

Respondemos simplesmente que não, como já provámos e ainda vamos provar: Os arts. 120 e 121 do Reg. de 31 de janeiro de 1842, e 190 do cod. do proc. invocados por s. s., autorisam, é verdade, a busca, havendo vehementes indícios firmados no juramento da parte ou de uma testemunha; mas a Reforma Judicialia no seu Reg. n.º 4:824 de 22 de Novembro de 1871 limitando as attribuições das autoridades deixou somente para os chefes, delegados e subdelegados de policia a competencia de procederem inqueritos, em cujo caso se achão comprehendidos os exames e buscas para apprehensão de instrumentos e documentos do crim. (art. 38 e 39 § 2.º do Reg. cit.).

Affirmar o contrario, como pretendeu s. s., é um verdadeiro contrasenso, por que não se pode admitir que uma lei de 42 revogue outra de 71 em pleno vigor.

Agora também nos responde o seguinte: teria s. s. procedido de conformidade com a lei mandando intimar a tutores para prestarem contas, por cartas particulaes assignadas por s. s., servindo assim de escrivão e de official de justiça?

Teria procedido de conformidade com a lei, deixando de tomar contas aos mesmos tutores por causa do tempo inconveniente? Bem mostra o dr. que aqui e em qualquer outra parte será o insensato da Ingá, como se vê do «Despertador» da Parahyba; portanto, s. s. não pode taxar-nos de mentirosos, desordeiros, calumniadores e rachiticos, pois são predados exclusivamente da sua pessoa e da do sr. Piauhylino por ser um individuo de juizo enfermo.

Haja vista ás sedições que por seis vezes têm rebatado n'este municipio promovidas pelos conservadores, e alarmado a população que envergonhada contempla os disparates de s. s. e dos seus apañiguados. Para maior descredito seu, o dr. publicou um attestado da camara da Ingá e uma carta do collecter d'esta villa. Sabemos que s. s. é curto e presúmillo, mas não sabiamos que é vaidoso e inespiciente. Pois s. s. engulio a pillula d'aquella gente ingrata?

Aquelle attestado dr., não foi em homenagem aos seus bons serviços, não; foi pelo descanço e tranquillidade que não ter aquella corporação e os habitantes da comarca com a extincção de uma epidemia que arvorada em promotor distribuia absurda e parcialmente a justiça.

A carta do collecter, além de ser de um velho ignorante, quasi analfabato, miserio, testa que assigna o que lhe apresentou mas que morre de amores pela politica do sr. Piauhylino, está em verdadeira contradi-

ção com o depoimento da testemunha por elle invocada, o nosso distincto amigo Luiz Ignacio de Oliveira. Por que o dr. não requerer certidão do referido depoimento para publicar?

Mas nem por isso é preciso s. s. dirigir pela segunda vez cartas amistositas ao Monarcha pedindo forças e garantias, pois basta o grande incommodo que deu ao digno major Tavérnard, que aqui esteve muitos dias á pista de barulhos. Porém, felizmente, sáhiu inteirado de que não são os liberaes os desordeiros, e pôde acreditar o publico e o exm. sr. Jansen Mattos, senão houve alteração durante a estada do referido major, foi porque os srs. Piauhylino e Leopoldino, tiveram vergonha de requisitando um destacamento, chegar lá o commandante representando contra elles.

E' assim sr. Leopoldino que fazemos desmoronar os castellos formados pela imaginação escaldada dos despótis, e não pela invenção e inversão dos factos como faz s. s.

O doutorinho da Ingá admirou-se de capitão Cabral ter o cognome de Lustosa, isto constitue crime? Se pertencer-se a uma familia importante é crime, então s. s. é criminoso porque também tem o cognome de Leopoldino que facilmente se encontra familia imperial.

Bem: já o conhecemos e sabemos o quanto é presunido, por m. contudo, por espirito de humanidade, nós animamos a dar-lhe um pequeno conselho:—deixe esses prejuizos que o arrastão á verdadeiro barathro; vergue sem matinaça nas calçadas do sr. Piauhylino o seu pimpolho redingote; estude eigma cousa e delibere por si mesmo; viva em paz com todos seus jurisdicionados, tendo por bussola a deusa da Justiça pois executar as leis s. s. sabe que é no bilissima função e utilissimo sacerdotio em toda sociedade regular e educada; e finalmente compen-tre-se de que nós não o protegemos, mas também não o tememos.

Voltemos se s. s. o exigir.

Os liberaes.

BARRAS.

Amigo sr. redactor da «Imprensa».

Embora imparcial esta minha missiva na causa que especialmente defende v. s., rogo lhe que se digne permittir a impressão della no seu conceituado jornal.

Tenho estado de molho sem poder sahir á rua, com o corpo hirto, devido a uma dor que appareceu-me das cruces ás cadeiras; por isso pouco tenho a adiantar-lhe.

Felizmente as ruas já se achão aceiadas em limpeza.

Não sei como se arrumará d'agora em diante o Diogo chapelheiro.

Devo lembrar-se, sr. redactor, do prazer com que na minha ultima, quando aqui reinava o nosso bem estar e socego, dei-lhe noticias desta localidade.

O scenario está mudado completamente; ja hoje não representa o drama d'um povo civilizado, como é o das Barras!

É quando eu digo que o espirito immundo dos tempos idos ainda ainda hoje solto entre nós, duvida-se; mas, já não sou eu só a dizel o, ali está a «Gazeta de Noticias» a historiar as maravilhas noturnas de um tal Horta.

Segundo presúm-se, temos novamente aqui commosco um desses patiscos.

E tem o Horta uma influencia tão extraordinaria com a natureza humana, cá por Barras, que um só dos atacados faz tombar qualquer casa pela raiz.

E não é tudo. Mais de um dos nossos visinhos aqui (coitados!) são sempre atacados do mal nestas occasões de revoluções; o que tem, é tornarem-se inoffensivos. Dão sim, para terem operisa as suas proprias casas e ao trabalho; mesmo a mal-dição está, em não poderem elles de-

morarem-se a pé nem sentados: não de caminhar a passos largos seja em que direcção for, quer chova quer faça sol. Cessada que seja a causa, cessa o effeito.

As lutas presentes não se teem entendido a todos os homens, continuão as nossas reuniões de agradaveis distrações compostas de gregos e trojanos.

Quanto a mim são estes os que penso com asserto; desde que traz mais viver folgado e feliz, a onção e o recreio entre o pequeno numero de habitantes d'um lugar, e é isto tão necessario, quanto é a religião para o feliz não abuzar e o infeliz não desesperar.

Um dos amantes das rodas recreativas, tem se portado estes ultimos tempos tristonho e silencioso.

Eu o entendo perfeitamente bem. E' que não tem sahido a luz da conversação o seu thema predilecto, para ter razão de—«retalhar de lingua, sem privilegio a niguem, todo aquelle que for considerado hospede, seja estranhos ou parentes, por que todos elles (palavras suas) são uma e a mesma canalha; não passão de uns grandessimos poltrões filantes e massantes, que teem adquirido o conhecimento da viverem a custa da desgraça alheia, buscando para este fim até o mais futil pretexto de qualquer comedia ou palhaçada que appareça na villa: fazendo-se porem de todos, nós cálculos arithmeticos quanto ao augmento do kilo.

E' verdade (diz elle) q' F. e F. teem sabido manter a dignidade do lugar que occupão de hospedes, cumprindo religiosamente seus deveres; mas, mesmo assim, não es desejo ter, que o incommodo de trazer fardos semoventes armazenados, não se paga tão facilmente.

Não lhe quero massar; tanto mais que o portador, vexado como está á espera desta, tem se tornado imprudente, razão porque vou fazer ponto.

Deixemos que repouse solitario o meu bom amigo; que contrito, de olhos humectados, faça suas preces contra a desgraça que lhe ameaça tão carrancado horisonte, com a approximação da festa do Espirito-Santo.

Eu, como o capitão Dellino, costumio fallar com quem me entende; deve, pois, passar sem censura o meu estylo de escrever.

Agradecimento.

Ainda transidos de dor, e immer-sos na mais viva saudade, pelo prematuro passamento do nosso querido e idolatrado filho e irmão—Antonio de Moura Rios, victima do horroroso naufragio do vapor «Bahia», cordialmente agradecemos aos distinctos estudantes d'esta capital o derradeiro e inequivoco tributo de amizade, que acabam de consagrar áquelle seu desventurado collega, mandando sufragar sua alma com missa de requiem, ás 7 horas da manhã de 25 do corrente, na matriz de N. S. do Amparo.

Tambem manifestamos ao digno sr. conego Honorio José Saraiva os nossos votos de reconhecimento, pelo eloquente oração, que após as cerimoniaes religiosas, proferiu á respeito do referido nosso filho e irmão, que hoje Deus tem consigo.

Finalmente, confessamos-nos sobre modo gratos aos illustres cavalheiros e senhoras, que honraram-nos com suas visitas, nos dias de maior angustia e verdadeira afflicção para nós, quando justamente o telegrapho vinha de transmitir-nos a fatal noticia da perda d'esse ente e que nos era bastante caro, e em quem estavam depositadas as nossas mais águieiras esperanças.

Therezina, 27 de abril de 1887.
Raimundo Cruz da Silva Rios.
Simphorosa Aurora de Moura Rios.
Arias de Moura Rios.
Francisco de Moura Rios.

Discurso lido á beira do túmulo do capitão Miguel Borges.

Meus senhores: — A mocidade sempre ativa e invencível, a mocidade que symboliza a flor, a flor — o riso, o praser, tem também as suas horas de tristesa, os seus momentos de pesar!

Achamo-nos sob a impressão de um desses momentos dolorosos — quando vimos depor no túmulo o corpo frio e inanimado de um benemerito de nossa provincia!

Um benemerito sim! Esse título cabe-lhe perfeitamente!

Os louros não devem pertencer somente a Alexandre, o grande Alexandre o vencedor de tantas batalhas celebres; A Leonidas — o heroe das Thermopylas; A Napoleão — o guerreiro por excellencia, e a muitos outros vultos dos tempos antigos e da nossa idade!

Não são somente estes que conseguem libertar o opprimido — derramando seu sangue, que devem ter a fronte ornada pela coroa cicica!

Aquelles que tem por gladio — a penna, por clarim — a palavra, aquelles que tirão a patria do abysmo — derramando-lhe luz, aquelles que se elevão porque educação têm duplo direito á coroa de louros, porque a sua missão é mais nobre, o seu itinerario mais difficil!

Meus senhores, não ha gloria que se compare com a gloria litteraria — a gloria das letras!

Essa é que conquistou-a o capitão Miguel de Souza Borges Leal C. Branco!

A historia da nossa provincia atesta o que acabo de dizer. Lê-la e vereis em suas paginas o nome do capitão Miguel Borges, vereis que elle dedicou sempre a sua vida a causa da — instrucção, á causa da humanidade!

O seu nome foi escripto pela admiração ao seu elevado espirito, pela recordação dos seus actos invejáveis e sobre elle jamais deixarão de cabir as bençãos de todos os piahyenses, jamais deixará de ser visto por todos aquelles que forão seus discipulos e amigos!

Deixemos porém, essas tristes recordações. Não despertemos a paz de sua alma. Digamos-lhe o ultimo adeus; o adeus de um amigo e discipulo reconhecido, convencidos que elle é um desses velhos de que, quando a mocidade se ajoelha em torno de sua sepultura, symbolisa a imagem do presente a estudar na ossada tradicional do passado a lição radiosa do futuro, na phrase de Lopes Trovão.

22 de abril de 1887. Roberto de Aguiar Almeida.

União.

Esta villa que por sua posição economica devia occupar um lugar importante entre as mais villas da provincia, parece que vai retrogradando no caminho do progresso, por falta de gosto e iniciativa de seus habitantes, dotados em sua maior parte de um egoismo sem nome, de uma ambição desmarcada, que antepõem ao engrandecimento e melhoramento do lugar, pequeninos interesses que se chuchão com os dictames da boa razão e patriotismo de um povo que deve estremeecer o solo que lhe deu o berço. A camara municipal, uma das mais rindosas da provincia, pela seu crescido numero de impostos, nenhum passo tem dado em beneficio desta desventurada terra que pouco a pouco se vai myrrando ao sopro nefasto dos corypheos da situação aqui dominante.

O cemiterio publico faz por terra o fidejussor adito jroz ao gado que ali vai ruminar a ossada insepulta; a feira e casa do camara ameação a cada momento envolver em suas ruínas os incautos que dellas se aproximão, em quantia que a matriz fendida em uma grande parte do seu

frontispicio, tem abatido corride ravelmente de modo a inspirar os mais serios recios. E o que faz a nossa edificação?!!! Augmenta a gratificação de seus empregados, para terem jus ao eleitorado, cria novos empregos no intuito de acomodar alguns afilhados, desenvolve o patronato a custa de suas rendas, accrescenta a verba para pagamento de custas em que decahe a justiça, para ser agradável ao escrivão Nascimento, que tão bons serviços lhe tem prestado e saldo fuisse...

Em quanto grassa assim assim o indifferentismo pelo bem publico no seio dessa corporação que bem traz o pensamento dos chefes locais, estes mui lampeiros manifestão a mais sordida gana pelos cargos publicos remunerados ou que possam despertar qualqur interesse de corrilho, sacrificando a honra e caracter de alguns de seus correligionarios em reservados para essa capital, onde se péda por meio de mystificações indecentes, demissão de conservadores distinctos, como são os membros do familia Fortes, ultimamente alvos das mais duras provações por parte de seus proprios amigos.

Hoitem foi o capitão Marcellino Fortes a victima sacrificada nas aras do mais infrene capricho, hoje é o capitão Luiz Fortes demittido em virtude da representação de uma camara conservadora do cargo de 2.º suppleto do juiz municipal, e amanhã quem sabe, será o sr. João de Figueiredo, unico empregado réstante da familia, despojado do cargo em favor de algum nephito da situação. Nem com tanta sede ao pote.

O capitão Luiz Fortes nenhuma falta commetteo que merecesse expialas com tão graves desconsiderações. Tempus si fuerint nubila, solus eris. 22 de abril de 1887.

NOTICIARIO

Telegramma. — Rio 7 de abril 1887. Ao presidente da provincia. Sua Magestade deixou hoje a fazenda «Agua Clara» e recolheu-se por conselho dos medicos ao pago de S. Cristovam. O sr. estado tem melhorado e não inspira maior cuidado. — P. do conselho.

Acto de justiça. — O exm. sr. dr. Jansen Mattus suspendeu hoitem o sr. dr. Arcia Leão de todos os empregos publicos que occupava nesta cidade. Corre como certo que os amigos do sr. Arcia estão indignadissimos contra o acto da presidencia. A «Imprensa» dá parabens ao partido liberal pela derrota que acaba de pezar, sobre a cabeça do vice-presidente prevaricador que em 5 horas demittiu cento e tantos empregados liberais. Ainda bem que acima das conveniências e maus costumes da politicagem conservadora ergue-se sobranceiro o Supremo Tribunal de Justiça representando o sublime papel de poder moderador ante os descalabros da situação dominanté.

Triunpho esplendido. — A Relação do districto acaba de annullar o processo movido pelo sr. dr. Coelho de Rezende contra o nosso distinguido e illustrado amigo dr. Firmino de Souza Martins. Tivemos esta agradávelissima noticia por um telegramma recebido hoitem e concebido nos seguintes termos: «Unanimidade. Relação annullou processo não aceitando responsabilidade Firmino Parahens.»

A justiça triumphou esplendidamente do odio insensato de um inimigo rancoroso do illustrado juiz de direito da Parahyba. Transmittindo ao honrado dr. Firmino Martins a agradável noticia damos-lhe mil parabens.

Mais cedo ou mais tarde os rancores tornar-se-ão impoentes ante a conduta retilia do illustrado juiz no desempenho honroso dos cargos publicos que tem occupado na provincia. Os abutres recenão sem duvida eu face do clarão luminoso da justiça.

Attentado contra a imprensa. — Chamamos a attenção das autoridades competentes para o artigo infra dos nossos collegas da Reforma. Não ha expressões para eslymaginar um facto semelhante!

O promotor publico em exercicio é o autor de uma aggressão a des horas ao nosso distincto amigo dr. Clodoaldo Freitas por causa de alguns versos publicados na secção particular da «Reforma». Trata-se, pois, de um attentado contra a imprensa, committido por um promotor publico.

O dr. Clodoaldo foi demasiado prudente não repellido com a força physica a audácia do seu ridículo aggressor. Urge providenciár em ordem a confer os impetos cruinosos do sr. Costa Santos.

ATTENTADO CONTRA A IMPRENSA. — Hoitem 9 1/2 da noite, sabindo o primeiro dos abaixo assignados do hotel thezinezense, onde esteve em visita ao dr. Antonio Deaello do Rego, ao passar defronte da matriz do Amparo, inesperadamente vio sahir defra de uma arvore o sr. Antonio Horacio da Costa Santos, promotor em exercicio nesta capital,

e dirigirse ao primeiro dos abaixo assignados, ameaçando o que seria esbordado se continuasse a publicar na secção particular do jornal a «Reforma», que redigimos, uns versos criticos a sua cabelleira ridicula e enorme.

O expediente de que lançou mão o sr. Santos, sobre ser proprio de um empregado publico, é mais um florão para a coroa da sua exuberante cabelleira virgem.

Nós não tememos nenhuma aggressão, mas contaremos com ella, porque bem sabemos que o sr. Santos conta com o poder que o fez promotor nesta comarca.

Onde iremos parar a continuar este systema iniciado pelo sr. Costa Santos? A liberdade da imprensa está ameaçada nas nossas pessoas. Mas, em quanto não nos abater o punhal do adjunto, que no seo ataque, se arcomanhava com dois soldados, collocados em alguma distancia, continuaremos no nosso posto de honra. Morremos, nelle.

Theresina 30 de Abril de 1887. Clodoaldo Freitas. Antonio Rubim.

Dr. Justino Moura. — Este distincto mogo, hacharellado ultimamente pela faculdade de direito do Recife, achá-se entre nós de viagem para Oeiras.

Estada. — Esteve nesta cidade e retirou-se para Valença o nosso importante amigo capitão Cícero Leônico Pereira Ferraz. Desçamos-lhes boa viagem.

Outros. — Acham-se nesta cidade os nossos amigos capitães José Liberato Pereira de Araujo, Claudio Pereira de Araujo, Manoel Ferreira da Silva Sobral e tenente Theodoro Alves de Carvalho. Campridhamos-lhes affectuosamente.

Estiveram entre nós, mas já retiraram-se os nossos distinctos amigos capitão Augusto Cezar de Carvalho e Leocadio Antonio Passada.

A «Epoca» de ante-hoitem terá resposta cabal sabbado p. vindeiro.

Jornal do Recife. — Esta importante folha diaria que conta mais de 30 annos de existencia, dixon de ser propriedade do nosso collegá e amigo sr. José de Vasconcelos, passando a pertencer a uma empraza. Foi adquirida por 40 conts, sendo della fundadores os d. Sigismundo Gonçalves e Ulysses Vianna.

Dr. Bento Borges. — Temos o prazer de transcrever das columnas do Municipio de 15 do corrente, a noticia que deu esse jornal sobre a chegada em sua comarca do nosso presado e distincto amigo dr. Bento Borges. Felicitamos ao illustre magistrado pelo justo e merecido acolhimento que teve de seus comarcãos.

Dr. Bento Borges da Fonseca. — Pelas 9 horas da manhã de 3 do corrente mez, chegou á esta cidade com sua exm. familia o sr. dr. Bento Borges da Fonseca, digno juiz de direito desta comarca.

S. s. não é para nós um desconhecido; já aqui exerceu o seu honroso cargo, e nenhum de seus jurisdicionados reclamou contra actos seus que por ventura lhe ferissem os direitos.

O illustre magistrado é um cavalheiro de fina educação e possui sentimentos apreciáveis que o tornam credor da estima de todos. A noticia da sua estada nas proximidades desta cidade atrahiu do seu encontro grande numero de amigos que lhe consagram particular affeição, para o acompanharem até aqui, onde lhe haviam preparado pomposa recepção.

A hora, porém, da chegada do illustre magistrado, a chuva que calha então, concorreram de alguma forma para que tudo não se effluasse como os seus amigos desejavam.

Não obstante, muitos foram a casa destinada á residéncia do sr. dr. Bento Borges comprimental o, á cuja porta os sons de uma banda de muzica se confundiam com o estalar das grandolas de foguetes que fendiam os ares.

Depois serviu-se ás pessoas presentes um copo d'agua, mostrando-se por essa occasião o sr. dr. Bento Borges e sua exm. familia sumamente delicados para com todos.

Felicitamos ao sr. dr. Bento Borges e á sua illustre familia pela boa viagem que fizeram, e aos nossos contrariedades por contarem em seu seio hospedes que se distinguem pelas suas qualidades e virtudes.

Naufragio do «Bahia». — Lêse no «Diario do Maranhão»:

Além da senhora cega de que fallamos em nosso ultimo numero vinha tambem de passagem dois cegos, Francisco Guilherme da Silva e Antonio Ferreira Pontes que igualmente se salvaram.

Contou-nos o primeiro com quem fallamos, que na occasião do sinistro subiram juntos para o tombadilho do vapor e mal ali chegaram quando o navio submergiu-se indo elle até ao fundo do mar.

Por mais de uma vez a probrosinha lhe dissera: já estou lá! ençada que desajava achar uma moita de capim em que me agarrar para descaçar um pouro.

A innocente criança não comprehendia a situação horrora em que se achava.

Lê-se no «Fluminense» de 2 de fevereiro ultimo:

AGRADECIMENTO. — Ao illustrado e humilhado clinico dr. Bento Maria da Costa e ao distincto doutorando Raymundo Firmino de Souza Martins.

Na época actual, nesse progresso de veledades e de mesquinhos interesses, é justo que as phrases importem uma corrupção de sua virtude, hoje tão enganosamente patenteada exteriormente e que mal empregam o nome de gratidão.

Não são, porém, phrases o que aqui vamos estampar; é a reflexão de nossas almas, é o verdadeiro sentimento de esposo e de pais, que se vem transportados ao maior grado de contentamento e de satisfação por verem livres das garras da morte os entes mais extremos e mais queridos, esposa e filha.

E é a esses dous nomes sublimes que encimam a estas tocas linhas, a quem humilides homenagens rendemos, a quem devemos á salvagão de nossa adorada filha e extremosa esposa.

A nossa humilde casa foi invadida por essa terrivel molestia que acbrunha tanto a humanidade, a horrora hexiga. Começou por uma filha que aos cuidados do distincto doutorando Raymundo Firmino de Souza Martins, digno interno do hospital de S. João Baptista, em breve se viu livre da molestia.

No seu não destruido, porém, a molestia proseguiu e em breve é a extremosa esposa acommettida no mais alto grado que tem se manifestado tão terrivel flagello.

Apezar dos cuidados do sempre activo e intelligente 5.º annista Souza Martins, foi ouvido um clinico e este desenganou a infeliz enferma.

A Providencia divina é, porém, superior a toda a sciencia, aunque de um supremo esforço no talentoso e futuro clinico e eil-o á testa da cabelleira da doente a todo o instante, ali estabeleceu o seu viver e toda a sua energia é posta em pratica.

A molestia sempre rebelde, reclama um novo clinico e em boa hora vem o tão humanitario e distincto dr. Bento Maria da Costa, que de boas e affaves maneiras foi promptamente examinar a doente e ouve o seu enfermeiro. É a maior das satisfações que se pode sentir na alia as boas palavras que se sente de um distincto cavalheiro, medico, de coração generoso, e que ali encontra igualmente um outro coração tambem generoso, no mesmo tributar da profissão, tão distante ainda um do outro, mas que as circumstancias os collocam com tão sublime posição para o futuro medico, que ouve com a maior alegria, a plena approvação de seus medicamentos, e que continue, pois a doente está salva!

E salva ella está, salva para vir hoje commigo manifestar a esse generoso mogo todo o seu reconhecimento e gratidão, e a tão humanitario e illustrado clinico toda a sua eterna gratidão e reconhecimento.

E natural que com a publicação d'estas linhas, vá surprender a pureza da arção nobre d'esses distinctos e desinteressados cavalheiros, mas ao coração de pai, de mãe, de esposo e de esposa, que satisfação restaria ao ver a sua triste residéncia hoje alegre, sendo virem á imprensa proclamar bem alto esses nomes pedreros, cheios de tanta generosidade e de bondosas almas para que recebam as bençãos de todos aquelles que têm um coração de pai, de mãe e de irmão, e que se sabe se compenetrar de tamanha nobreza de almas.

Nos somos bastante pobres, bem pobres portanto para dizermos mesmo o quanto nós lhes somos devedores; dividas que não se pagam, mas Deus é o pai e sabrá recompensar o bem, melhor do que nós Elle sabe interpellar-os.

Accete o sr. dr. Bento Maria da Costa, acceito o sr. 5.º annista Raymundo Firmino de Souza Martins a benção de uma familia int'ira Feliz Francisco Jordão de Vargas. Maria Magdalena de Vargas.

Rua do Visconde do Rio Branco n. 313. — Do «Fluminense» de 11 de fevereiro extrahimos o seguinte

AGRADECIMENTO. — A gratidão não se descreve, sente-se, e como pequena prova do que se passa em minha alma, venho por meio da imprensa manifestar o meu sincero agradecimento aos illustres facultativos e estudentes de medicina drs. Avellar e Lemos e Antonio Domingues de Sá e 5.º annista Raymundo Firmino de Souza Martins, que desinteressadamente se prestaram a livrar das garras da morte a minha cara consorte, ha pouco victima da terrivel enfermidade, a varola.

A magnanimidade e boa vontade que caracterisam a estes dignos apóstolos da sciencia, todas as vezes que a humanidade precisa dos seus conhecimentos medicos, são o maior elogio de tão distinctos discipulos de Hypocrates.

Seria manifesta ingratitude deixar de mencionar o nome do digno director do hospital o sr. dr. Continente, que promptamente concedeu-me algumas horas de licença durante os dias que minha mulher guardou o leito da dor.

Terminado envio um fraternal abraço ao meu companheiro do hospital Domingos de Gouveia Pinto, de cujos bons serviços nestes dias de afflicção por que passei, nunca me esquecerei. A todos o meu sincero agradecimento. João Joaquim da Silveira.

General Deodoro autorisa a redacção do «Paiz» a declarar que a questão militar continúa no mesmo pé, e que aquillo o completo restabelecimento da saude do imperador, para que a referida questão tenha o desfecho amejado.

E ainda continúa os organos governistas a considerar a questão morta!

Sobre a reorganização do partido liberal publicou o «Voto Livre», conceituada folha politica de Cantagallo, um editorial começando por esta grata noticia:

«Vamos dar uma boa nova aos nossos correligionarios.

«O illustre e prestigioso chefe liberal conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira collocou-se á frente do movimento organizado do nosso grande partido.

«Há serio motivo para cordias congratulações. E não é só o partido, mas o paiz quem deve encher-se de regosio por tão acertada resolução.»

«Na «Epoca», de ante-hoitem vem publicado um edital do administrador dos correios, annunciando q' no dia 15 de junho vindouro será contractado com quem por menos fizer o serviço de condução das malas.

«Pedem-nos para indagar do solicito administrador quaes as bases ou clausulas que s. s. impõe para realisação dos contractos com os particulares. Só assim estes poderão offerecer os seus serviços. Esperamos que o sr. coronel Francisco Mendes não se fará esperar.»

«O frio em Londres, em a noite de 13 para 14 de fevereiro, foi tão intenso, que o thermometro marcou 11.º abaixo de zero. Apezar de excessiva temperatura houve hydromaniacos que mandaram quebrar o gelo de um tanque do «Hyde Park» para tomarem um banho ás 7 horas da manhã.

«A assembleia provincial de S. Paulo, por iniciativa da bancada liberal, votou um projecto de lei extinguindo as loterias da provincia e impondo a multa de 12 contos sobre os que venderem bilhetes de loterias das outras provincias.

«O presidente negou sancção a essa medida, porque os conservadores não comprehendem boas finanças sem a roleta official.

«A mulher bonita. — Octave Faniel, o elegant escrifier francez, diz o seguinte: «Uma mulher bonita é agradável mesmo um anno; porém, no terceiro anno, pouco importa o oval gracioso deste rosto, pouco importa este corpo esbelto, este pé e esta mão adorados, admirados, commentados durante tão longa serie de luas! Si o marido ama ainda alguma coisa, na sua esposa, é sua mulher e não mais a bonita mulher. A bonita mulher é um luxo importuno, um apañajo assustador, um letreiro perigoso: que tem seu lado bonito voltado para o lado da rua, e do qual só se tem o avesso: pôde atrahir o raio.»

«Receitas uteis. — Lê-se no «Jornal do Recife»: «No seu tratado da «Hygiene da Belleza», o dr. Monin indica esta regimen alimentar para combater a magreza.

«Leite natural, nata do mestro deitada em caca, chocolate ou kuschl, manteiga fresca, todo bromadado, farinhas leitosas, pão bem cozido, etc.

«Entre as sopsas o especialista recommenda as trassas e principalmente a farinha de milho cozido em leite.

«O absintho tem para certas pessoas attrações irresistíveis e entretanto nenhum licer é mais nocivo á saude. O seu uso produz irritações da garganta e do estomago, a embraguez e o idiotismo por fim.

«Para se conhecer os effectos toxicos do absintho, basta uma pequena experiencia. Em dois vasos, contendo um litro de agua cada um, collocem-se peixinhos vivos; depois deitem-se em um vaso seis gotas de acido prussico. Os peixes do vaso que contiver o absintho morrerão mais depressa do que os que estiverem no vaso contendo acido prussico.

«Deve-se ainda notar que os falsificadores de licores, para dar ao absintho ordinario bonita cor verde, o tintem com sulfato de cobre, veneno energico.

«O abuso do fumo é muito nocivo á saude pela acção irritante do tabaco na mucosa da bocca e a salvagão excessiva que provoca. A nicotina proveniente do tabaco é alem disso verdadeiro veneno narcótico, atacando no cerebro.

«Esses effectos são mais sensíveis nas crianças e nos mocos do que nas pessoas adultas.

«O tabaco anarello ou touro é menos irritante do que o tabaco preto, e contém menos nicotina. O seu uso em cachuchos é menos prejudicavel do que em cigarros.

«E' muito nocivo á saude o habito de engolir a fumaça para fazer a sahir pelas narinas. O uso mais pernicioso, mais repugnante e mais insalubre que se pode dar ao tabaco é o de mascar-o.»

